



ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA  
C.N.P.J: 10.611.914/0001-42



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

**Município:** São Gonçalo do Amarante / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

**Número do processo:** DE 002.2025-SEMURB

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica

**Número do certame:** 002.2025-SEMURB

**Data da abertura:** 24/02/2025 às 11:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** L.V-ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI

**Telefone:** \*\*\*\* / (85) 9982-6464

**CNPJ/MF:** 10.611.914/0001-42

**E-mail:** lvassessoria\_consultoria@hotmail.com

**Endereço:** R INACIO XANDOCA, 135, ALTO ALEGRE, Piquet Carneiro / CE - CEP: 63.605-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**SIM**



ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ 10.611.914/0001-42

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**



ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ: 10.611.914/0001-42

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

### Dados da Proposta de Preços

#### 1 - Consultoria e assessoria - jurídica

**Especificação:** Detalhamento do Objeto: Orientação e atualização das Resoluções emanadas do TCE; Orientação e atualização de Instruções Normativas emadas DO TCE; Acompanhamento e auxílio dos procedimentos em trâmite; Envio de relatórios, quando solicitados, sobre processos administrativos em trâmite; Orientação e acerca de justificativas, recursos, embargos, consultas, seja estes referentes aos mais diversos temas (natureza administrativa, financeira, patrimonial, recursos humanos, contratações públicas e outros). Incursões, quando necessárias, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará- TCE.

**Quantidade:** 12,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 5.000,00

**Valor total:** R\$ 60.000,00

**Fabricante/Marca:** Serviço

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 5.066,67

**Total geral da proposta:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 60 dias

### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 20 de Fevereiro de 2025 às 16:26

### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** NARCELIO FILHO

**E-mail:** lvassessoria\_consultoria@hotmail.com

**CPF/MF:** 324.233.733-68

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NARCELIO LIMAVERDE FILHO  
Data: 20/02/2025 16:38:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Inácio Xandoca, 135 – Alto Alegre– Piquet Carneiro/CE  
C.N.P.J: 10.611.914/0001-42  
e-mail: [lvassessoria\\_consultoria@hotmail.com](mailto:lvassessoria_consultoria@hotmail.com)/ ou [narceliofilho2@hotmail.com](mailto:narceliofilho2@hotmail.com)



ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA  
C.N.P.J: 10.611.914/0001-42



## DECLARAÇÕES DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002.2025-SEMURB

**DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Dispensa Eletrônica Nº **002.2025-SEMURB**:

1. Que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
2. Que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
4. Que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
5. Que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
6. Que Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
7. Que não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14.133/2021;
8. Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação;
9. Que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
10. Que nos comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
11. Que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa junto a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE.

Piquet Carneiro – CE, 20 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **NARCELIO LIMAVERDE FILHO**  
Data: 20/02/2025 16:38:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Narcélio Limaverde Filho**  
CPF nº 324.233.633-68  
OAB/CE nº 13.102